

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 952/2025 - Afastamento do País, de 9/9/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.933266/2025-48

Expediente: 1190364/25-5

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Larissa Bertollo Gomes Pôrto, para participar na edição 2025 da *International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food (ILMERAC)* - 2025, de 1 a 2 de outubro de 2025, na cidade de Genebra, Suíça.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião Anual do *International Liaison Group on Risk Assessment Methods of Chemicals in Food (ILMERAC)* - 2025

Local: Genebra, Suíça

Período: 1º a 2 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Larissa Bertollo Gomes Pôrto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEARE/GGALI

Matrícula SIAPE: 2110547

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.854,12

Passagens: R\$ 9.198,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 163,13

Plano Interno (PI): VIAGGALI

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3827449** e o código CRC **DE19DCBE**.

Referência: Processo nº
25351.933266/2025-48

SEI nº 3827449